



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 57/2025
DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao Servidor **RONIEL ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 027.***.***-80, ocupante do Cargo de Motorista, admitido em 10/01/2012, referente ao quinquênio 2018/2022, a partir de 13/01/2025, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 13 de janeiro de 2025.


SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
Prefeito Municipal